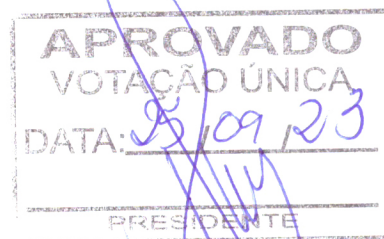




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei nº179/2023
Mensagem nº125/2023



Origem: **Poder Executivo**

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: “Autoriza parcelamento de dívida, e dá outras providências.”. Em regime de Urgência Urgentíssima.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Vice-presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Membro: **Mário Luís Pedroso das Neves**

A Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avocou a relatoria a sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

O presente projeto de lei versa sobre autorização ao Poder Executivo para efetuar o parcelamento da dívida de R\$ 638.393,06 (seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e seis centavos) decorrente de cessões recíprocas entre os municípios de Miguel Pereira e Vassouras.

II – Da Conclusão do Relator:

A presente matéria vem escudada em processo administrativo, onde informa débito do Município de Miguel Pereira com o Município de Vassouras, na importância lá descrita.

A Procuradoria do Município de Miguel Pereira pacificou o entendimento quanto a possibilidade da Câmara de Miguel Pereira autorizar o pagamento de dívida através de parcelamento com verba do SUS.

A situação deverá ser normatizada via Crédito Orçamentário e/ou Anulação.

Até o presente momento, este Relator não percebeu óbice à tramitação, motivo porque, vota **pela tramitação.**

É como vota o Relator.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

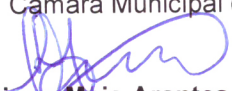
III – Da Decisão da Comissão:

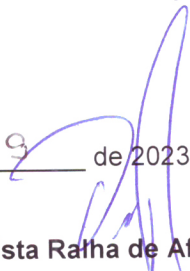
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

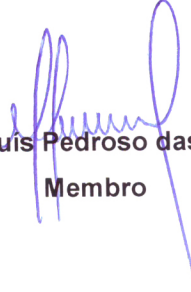
- No mérito, a comissão considera **correta a tramitação**, para, em seguida ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do Plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 25 de 09 de 2023.


Cristiano Maia Arantes
Presidente/Relator


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vice-Presidente


Mário Luis Pedroso das Neves
Membro